

# **Escola Básica Secundária da Graciosa**

## **PROJECTO DE APOIO EDUCATIVO**



**Ano Letivo 2018/2019**

## ÍNDICE

<b>1. Destinatários</b>	<b>4</b>
<b>2. Modalidades de Apoio Educativo</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Pedagogia diferenciada na sala de aula</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Apoio pedagógico na sala de aula</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Apoio pedagógico suplementar</b>	<b>4</b>
<b>2.4. Apoio individualizado</b>	<b>5</b>
<b>2.5. Atividades de compensação</b>	<b>5</b>
<b>2.6. Adequações curriculares/adequações no processo de avaliação</b>	<b>5</b>
<b>2.7. Constituição de grupos de alunos do mesmo nível, de carácter temporário ou permanente</b>	<b>5</b>
<b>2.8. Sala de estudo – alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico</b>	<b>6</b>
<b>2.9. Sala de estudo – alunos do ensino secundário</b>	<b>6</b>
<b>2.10. Aulas de substituição/acompanhamento de alunos</b>	<b>6</b>
<b>a) Aula de substituição pelo docente da mesma disciplina</b>	<b>6</b>
<b>b) Aulas de substituição pelo docente da mesma turma</b>	<b>6</b>
<b>c) Atividades de acompanhamento de alunos</b>	<b>6</b>
<b>2.11. Permuta de aulas</b>	<b>7</b>
<b>2.12. Reposição de aulas</b>	<b>7</b>
<b>2.13. Atividades de complemento curricular</b>	<b>7</b>
<b>2.14. Gabinete de Apoio ao Estudante</b>	<b>7</b>
<b>a) Promoção da Saúde</b>	<b>7</b>
<b>b) Mediação escolar</b>	<b>8</b>
<b>2.15. Tutoria</b>	<b>9</b>
<b>2.16. Apoio Psicopedagógico</b>	<b>9</b>
<b>2.17. Apoio da equipa multidisciplinar da unidade orgânica</b>	<b>9</b>
<b>3. Avaliação</b>	<b>10</b>
<b>4. Avaliação do Projeto de Apoio Educativo</b>	<b>10</b>

## **INTRODUÇÃO**

No âmbito da organização do ano escolar, como previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, o Conselho Executivo elaborou, após parecer do Conselho Pedagógico, o Projeto de Apoio Educativo da Unidade Orgânica, que contempla estratégias de apoio educativo, quer pedagógico, quer didático, que de uma forma integrada, serão um complemento do processo ensino aprendizagem de todos os alunos do ensino básico e secundário, embora esteja destinado, prioritariamente, aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

O Projeto de Apoio Educativo visa, também, minorar as consequências das faltas do pessoal docente, a prevenção da exclusão e do abandono escolar e deve contribuir para o sucesso educativo dos alunos.

O Projeto de Apoio Educativo está de acordo com o Projeto Educativo de Escola, o Projeto Curricular de Escola e o Projeto do PROSCESSO.

## **1. DESTINATÁRIOS**

Todos os alunos do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e ensino Secundário, sendo dada prioridade aos alunos que revelam maiores dificuldades em qualquer área curricular ou estejam em risco de retenção ou de abandono escolar sem ter cumprido a escolaridade obrigatória e os que manifestam interesse na sua aplicação e com assiduidade regular.

## **2. MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO:**

### **2.1. – Pedagogia diferenciada na sala de aula**

A diferenciação pedagógica é aplicada individualmente ou em pequenos grupos pelo docente titular da disciplina/turma dentro da sala de aula, após identificação das dificuldades de aprendizagem e rimos de trabalho.

### **2.2. – Apoio pedagógico na sala de aula<sup>1</sup>**

O apoio pedagógico na sala de aula implica um trabalho cooperativo entre o docente da disciplina e o docente de apoio educativo, na definição de estratégia e elaboração de materiais que possam ajudar o(s) aluno (s) a ultrapassarem as suas dificuldades na aquisição e aplicação dos conteúdos da disciplina(s).

Nas turmas com um elevado número de alunos para apoio, ou insucesso, poderá ser facultado o apoio direto na sala de aula nas disciplinas de Português e Matemática ou outra, desde que devidamente justificado.

### **2.3. – Apoio pedagógico suplementar<sup>1</sup>**

O apoio pedagógico suplementar destina-se a grupos de alunos do mesmo nível ou similar, destinado a alunos com graves dificuldades de aprendizagem, mediante proposta fundamentada dos Conselhos de Núcleo/Turma.

As propostas para esta modalidade de apoio educativo devem identificar as dificuldades do(s) aluno(s) e as propostas de trabalho a desenvolver para que o docente de apoio educativo aplique atividades específicas face às dificuldades. A avaliação desta modalidade de apoio deve ser periódica, no âmbito das reuniões dos conselhos de turma e no fim deve ser elaborado o relatório de avaliação.

No 1º Ciclo o apoio pedagógico suplementar é lecionado pelo professor de apoio/substituição dentro ou fora da sala de aula.

---

<sup>1</sup> Anexo 1

Nos restantes ciclos de ensino o apoio pedagógico suplementar é dirigido a um grupo de alunos, fora da sala de aula, nas disciplinas de Português e Matemática, preferencialmente, pelo docente titular da disciplina ou outro do mesmo grupo disciplinar e ciclo de ensino.

A frequência do apoio pedagógico suplementar carece de autorização do encarregado de educação e implica o registo no Tprofessor. Os diretores de turma farão o controlo da assiduidade que terá de ser comunicada obrigatoriamente ao encarregado de educação. Aquando da não comparência do aluno ao apoio, o diretor de turma deve convocar o encarregado de educação para lhe dar conhecimento e deve ficar registada a sua posição relativa à situação do aluno. O resultado desta reunião deve ser apreciado em reunião do conselho de turma e registado em ata e averbado no relatório do professor de apoio.

#### **2.4. – Apoio individualizado**

Aulas de apoio individual suplementar às áreas curriculares de Português e de Matemática, sob proposta fundamentada dos conselhos de núcleo/turma. Destina-se a colmatar dificuldades de aprendizagem que comprometem o processo de ensino/aprendizagem e visam explicitar conteúdos não apreendidos na aula ou trabalhar competências não adquiridas.

#### **2.5. – Atividades de compensação**

Aulas extraordinárias para a recuperação de matérias não lecionadas atempadamente e para a consolidação de conhecimentos não lecionados/apreendidos, poderão ocorrer ao longo do ano letivo, sendo de frequência obrigatória para os alunos.

#### **2.6. – Adequações curriculares/adequações no processo de avaliação**

As adequações curriculares são definidas no âmbito do conselho de turma e consistem no reforço/eliminação/introdução de determinados conteúdos/aprendizagens, não pondo em causa as competências terminais de ciclo e as metas curriculares de cada área curricular disciplinar. Podem incluir o reforço da avaliação formativa: fichas que incidam sobre as dificuldades diagnosticadas; fichas de avaliação mais detalhadas; mais tempo para a realização dos momentos de avaliação, de entre outras.

#### **2.7. – Constituição de grupos diferenciados, de carácter temporário ou permanente**

Por razões pedagógicas podem ser constituídos grupos de alunos por nível de desempenho, para um trabalho diferenciado e avaliação adequada às necessidades dos alunos, nas disciplinas de Português, Matemática ou outra, dependendo dos recursos humanos disponíveis. O objetivo é a recuperação do(s) aluno(os), que ao superar as suas dificuldades será integrado no grupo de nível seguinte.

Esta metodologia aplica-se por ano de escolaridade ou turma.

## **2.8. – Espaço “Saber Fazer” – alunos do 2º e 3 ciclos do ensino básico**

A sala de estudo será organizada de forma a permitir que todos os alunos a frequentem, para o esclarecimento de dúvidas ou realização dos trabalhos de casa. A frequência da sala de estudo é facultativa ou por indicação do conselho de turma, assumindo caráter obrigatório com conhecimento do encarregado de educação.

Às segundas, terças, quintas e sextas no horário das 13h15 às 14h00, as áreas curriculares com maior percentagem de insucesso.

## **2.9. – Espaço “Saber Fazer” – alunos do ensino secundário**

A sala de estudo para os alunos do ensino secundário é um espaço para o trabalho autónomo individual ou de grupo, com o apoio dos docentes, quando solicitado, a partir das 14h00. Os docentes com tempos letivos de sala de estudo permanecem na sala do pessoal docente e são os alunos a solicitarem o apoio do docente.

Aos alunos compete o registo da frequência da sala de estudo.

A sala está organizada para o estudo de uma forma informal e supervisionada pelo pessoal não docente.

## **2.10. – Aulas de substituição/acompanhamento de alunos**

Destinadas a colmatar as ausências imprevistas e de curta duração dos docentes em atividades letivas, incluídas na carga horária semanal dos docentes.

### **a) – Aula de substituição pelo docente da mesma disciplina**

O docente numera e sumaria a aula. Podem ser lecionados novos conteúdos, desde que o docente titular da disciplina deixe o material necessário para a aula a substituir.

### **b) – Aulas de substituição pelo docente da mesma turma**

O docente deve lecionar matéria da sua disciplina e proceder à numeração da aula.

### **c) – Atividades de acompanhamento de alunos**

Devem ser dinamizadas atividades que se mostrem necessárias ao acompanhamento de alunos e

resultantes da falta de professores.

Os docentes deverão entregar previamente ao órgão executivo o plano de aula, para que se possa proceder a uma correta substituição, por um docente do mesmo grupo de docência.

É obrigatória a frequência às aulas de substituição e de acompanhamento de alunos, devendo os docentes registar no sumário as atividades realizadas e as faltas dos alunos, que em caso de ausência é considerada falta à disciplina.

## **2.11. – Permuta de aula<sup>2</sup>**

O docente deve propor ao Conselho Executivo com a antecedência de três dias úteis, a permuta da aula, em requerimento próprio e devidamente fundamentado.

Os docentes deverão entregar previamente ao órgão executivo o plano de aula, para que se possa proceder a uma correta substituição, por um docente do mesmo grupo de docência.

É obrigatória a frequência às aulas de substituição e de acompanhamento de alunos, devendo os docentes registar no sumário as atividades realizadas e as faltas dos alunos, que em caso de ausência é considerada falta à disciplina.

## **2.12. - Reposição de aulas<sup>2</sup>**

Podem ser propostas aulas de reposição ao Conselho Executivo, em requerimento próprio e devidamente fundamentado. Ao Conselho Executivo compete desenvolver todos os mecanismos para a reposição de aulas não dadas de forma a proporcionar aos alunos a lecionação de matérias não dadas por ausência de docente.

## **2.13. - Atividades de complemento curricular**

As atividades não curriculares têm por natureza uma vertente lúdica, formativa, cultural e desportiva, com o objetivo de proporcionar aos alunos oportunidades de aprendizagem e de participação na vida cívica.

## **2.14. – Gabinete de Apoio ao Estudante**

O Gabinete de Apoio ao Aluno tem duas valências (Ver Regulamento):

### **a) – Promoção da Saúde**

---

<sup>2</sup> Anexo 2

Visa o atendimento, informação e apoio aos alunos assegurado por profissionais com formação nas áreas da educação para a saúde. É um espaço confidencial de diálogo, reflexão, apoio e ajuda, aberto ao esclarecimento e partilha de ideias sobre os temas relacionados com a adolescência a que todos os alunos poderão aceder.

Objetivos:

- Diminuindo o insucesso escolar, absentismo e o abandono escolar, promovendo a articulação entre a escola e outras instituições;
- Reforçar a ligação entre a escola, a família e o Unidade de Saúde;
- Conjugar os esforços de técnicos especializados de diferentes áreas, como a educação, a saúde e a psicologia;
- Contribuir para o seu desenvolvimento harmonioso e global;
- Desenvolver atitudes responsáveis;
- Incrementar boas relações entre os alunos e os restantes elementos da comunidade educativa;
- Promover o desenvolvimento de competências em vários domínios, incluindo a educação para a cidadania, valores e saúde.

**b) – Mediação Escolar – Espaço “Saber Ser e Saber Estar”<sup>3</sup>**

Visa a administração/resolução alternativa e não violenta de conflitos no contexto da Comunidade Escolar. Esta atuação pressupõe a intervenção voluntária de ambas as partes que procuram alcançar um acordo mutuamente aceitável e de uma terceira pessoa – professor ou aluno mediador – imparcial e facilitadora da comunicação.

As partes podem fazê-lo por iniciativa própria, por recomendação do Diretor de Turma ou do Conselho Executivo.

Objetivos:

- Resolver as situações de conflito de forma sustentável e duradoura;
- Favorecer o desenvolvimento, nos membros da Comunidade Escolar, de competências na área da prevenção e tratamento de conflitos;

---

<sup>3</sup> Nota 3

- Promover a comunicação e compreensão mútua entre os elementos da Comunidade Escolar;
- Prevenir os conflitos e a violência;
- Melhorar a integração dos alunos no contexto escolar;
- Diagnosticar situações de violência escolar e apoiar as pessoas envolvidas através do diálogo;
- Diminuir os efeitos dos conflitos e da violência no que se refere ao abandono escolar e ao insucesso escolar.

### **2.15. – Tutoria**

O programa de tutoria procura ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, nomeadamente no apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno. Trata-se de um recurso ao serviço do conselho de turma, sendo dado a conhecer ao encarregado de educação e pode ser ministrado dentro e fora da sala de aula.

### **2.16. – Apoio Psicopedagógico**

Prestado pelo Serviço de Psicologia e Orientação consiste em:

- Sessões de esclarecimento individual ou em grupo;
- Psicoterapia de apoio;
- Programa de orientação vocacional e profissional;
- Intervenção na gestão de conflitos;
- Sessões de esclarecimento sobre a organização curricular do ensino secundário para alunos do ensino básico e de acesso ao ensino superior para alunos do 12º ano;
- Desenvolvimento de projetos e programas específicos (promoção cognitiva e hábitos e métodos de estudo).

### **2.17. – Apoio da equipa multidisciplinar da unidade orgânica**

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo tem como missão o combate à exclusão social e de apoio socioeconómico aos alunos, nomeadamente, a prevenção do abandono escolar, o acompanhamento de alunos carenciados e dos seus agregados familiares e a verificação da aplicação das medidas da ação

social escolar.

### **3. AVALAÇÃO:**

Todos os alunos sinalizados com necessidade de apoio educativo, apoio individualizado, apoio tutorial, entre outros deverão ser alvo de um reflexão periodal a apresentar na reunião do conselho de turma/núcleo de final de período e de relatório no final do apoio.

O referido relatório é da responsabilidade do docente de apoio educativo.

A responsável do Serviço de Psicologia e Orientação deve entregar ao professor titular/diretor de turma o relatório das atividades desenvolvidas no âmbito dos alunos por ela acompanhados.

Compete ao Conselho Executivo a recolha de dados relativos às diversas modalidades de apoio educativo, que apresentará ao Conselho Pedagógico, e que tem por objetivo apurar as percentagens de assiduidade e indicadores de sucesso nas várias modalidades de apoio educativo. Para tal, deverá apurar os números de alunos propostos, os que efetivamente beneficiaram de apoio educativo e os alunos que tendo beneficiado de apoio educativo obtiveram aproveitamento.

### **4. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE APOIO EDUCATIVO**

A avaliação deste projeto de apoio educativo será feita mediante relatório final das atividades desenvolvidas no final do ano letivo. Sempre que se julgue necessário, poderão ser alteradas as modalidades de apoio educativo, bem como, os alunos, os objetivos, as estratégias, de modo a rentabilizar os esforços para um melhor sucesso educativo.

**Projeto de Apoio Educativo elaborado pelo Conselho Executivo**

**O Presidente do Conselho Executivo**

---

**Projeto de Apoio Educativo aprovado em Conselho Pedagógico a 21 de janeiro de 2019**

**O Presidente do Conselho Pedagógico**

---

# ANEXOS

## ANEXO 1



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA

### PLANO DE APOIO EDUCATIVO

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ANO LETIVO \_\_\_\_/\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

#### PROBLEMÁTICA (SÍNTSE DOS DADOS EDUCATIVOS RELEVANTES)

\_\_\_\_\_

#### MEDIDAS DE APOIO EDUCATIVO A APLICAR (Nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 60/2012 de 29 de maio)

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Individuais            | <input type="checkbox"/> Pedagogia diferenciada na sala de aula. Especificar: _____   |
| <input type="checkbox"/> Em grupo               | <input type="checkbox"/> Apoio pedagógico na sala de aula. Especificar: _____   |
| <input type="checkbox"/> Dentro da sala de aula | <input type="checkbox"/> Apoio pedagógico suplementar. Especificar: _____   |
| <input type="checkbox"/> Fora da sala de aula   | <input type="checkbox"/> Apoio individualizado. Especificar: _____  |
|   | <input type="checkbox"/> Adaptações programáticas. Especificar: _____   |
|   | <input type="checkbox"/> Adoção de condições especiais de avaliação. Especificar: _____   |
|   | <input type="checkbox"/> Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação ou aconselhamento do aluno. Especificar: _____   |
|   | <input type="checkbox"/> Atividades de compensação. Especificar: _____  |
|   | <input type="checkbox"/> Aulas de recuperação. Especificar: _____   |
|   | <input type="checkbox"/> Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros. Especificar: _____ |
|   | <input type="checkbox"/> Constituição de grupos de alunos. Especificar: _____   |
|   | <input type="checkbox"/> Estratégias pedagógicas e organizativas específicas. Especificar: _____  |
|   | <input type="checkbox"/> Sala de estudo. Especificar: _____   |

#### GESTÃO DO APOIO EDUCATIVO

Medida	Identificação dos intervenientes/ Responsáveis	Funções desempenhadas	Horário



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA



**INTERVENIENTES**

Data de Preenchimento	/ /	O docente da disciplina:	
O diretor de turma:	/ /	Ass:	
O Encarregado de Educação:	/ /	Ass:	
O Presidente do Conselho Executivo	/ /	Ass:	

**PLANO DE TRABALHO**

**DATA DE INÍCIO DO PLANO DE TRABALHO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

--

**AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**FINALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

--

**INTERVENIENTES**

O docente da disciplina:	/ /	Ass:	
Outros intervenientes:	/ /	Ass:	
	/ /	Ass:	
	/ /	Ass:	
O diretor de turma:	/ /	Ass:	
O Encarregado de Educação:	/ /	Ass:	
O Presidente do Conselho Executivo	/ /	Ass:	

**ANEXO 2****ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA*****PEDIDO DE TROCA DE AULAS/REPOSIÇÃO DA DISCIPLINA***

Eu, \_\_\_\_\_, Professor (a) do Grupo \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ da Escola Básica e Secundária da Graciosa, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a troca/reposição da(s) disciplina(s)      no(s)      seguinte(s)      tempo(s)      letivo(s)      por      motivo      de      :  
\_\_\_\_\_

DISCIPLINA(S)					TROCA / REPOSIÇÃO DA(S) DISICPLINA(S)				
Disciplina	Ano Turma	Data	Hora	Docente	Disciplina	Ano Turma	Data	Hora	Docente
		__/__/__	Das ___ h às ___ h				__/__/__	Das ___ h às ___ h	
		__/__/__	Das ___ h às ___ h				__/__/__	Das ___ h às ___ h	
		__/__/__	Das ___ h às ___ h				__/__/__	Das ___ h às ___ h	
		__/__/__	Das ___ h às ___ h				__/__/__	Das ___ h às ___ h	

Observações:

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O (A) Docente

Autorizo          Não Autorizo     

Santa Cruz da Graciosa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

**O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA GREGÓRIO**

**ANEXO 3****REGISTRO DE OCORRÊNCIA****A - APLICAÇÃO DA MEDIDA DISCIPLINAR CORRETIVA: "ORDEM DE SAÍDA DO ESPAÇO DE AULA"**

<b>Professor:</b> _____	<b>Disciplina</b> _____	<b>Ano/Turma:</b> _____
<b>Sala:</b> _____	<b>Hora:</b> _____	<b>Data:</b> ____/____/201____

<b>Nome do Aluno:</b> _____	<b>Nº:</b> _____
<b>Nome do Aluno:</b> _____	<b>Nº:</b> _____
<b>Nome do Aluno:</b> _____	<b>Nº:</b> _____

**Motivo:**

	usar linguagem imprópria para com o Professor ou colegas;
	conversa indiferenciada, sistemática e perturbadora na sala de aula;
	desobedecer às ordens ou avisos do Professor;
	recusar a realização das tarefas indicadas;
	não apresentar o material necessário à aula, perturbando colegas e Professor;
	fazer observações e/ou gestos ofensivos, agressivos ou intimidatórios para com o Professor ou colegas;
	apresentar outros comportamentos impróprios. Quais?

**B - ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROFESSOR:**

(Cada aluno fará uma reflexão escrita sobre as suas atitudes/ comportamento )

1.Tarefa (sendo mais que um aluno e tarefas diferentes indicar o nº e a tarefa)

---



---



---



---



---



---

2. Regresso ao espaço de aula (sendo mais que um aluno indicar o nº)

	Não
	Sim, no final das tarefas;
	Sim, logo após clarificar a situação com o aluno

O Professor : \_\_\_\_\_

**C – GABINETE DE APOIO AO ALUNO (sendo mais que um aluno indicar o nº):**

1.Analisada a situação (Relatório em anexo):

O (s) Aluno (s) foi (ram) encaminhado (s) para a realização das tarefas propostas pelo professor;
O (s) Aluno (s) regressou (aram) à sala de aula.

2.Realização da tarefa:

O(s) Aluno(s) nº _____	realizou(aram) a tarefa	O(s) Aluno(s) nº _____	não realizou(aram) a tarefa
O(s) Aluno(s) nº _____	não realizou(aram) completamente a tarefa		

3. Comportamento/empenho:

Muito Bom -	Satisfatório -	Não Satisfatório -
-------------	----------------	--------------------

O Professor : \_\_\_\_\_

Depois de assinado deve ser entregue ao Diretor de Turma

